

EDITAL Nº 01-2025/DOUTORADO-PPGCJ

Processo Seletivo Interno de Bolsas de Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas - UNICESUMAR

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ), nível DOUTORADO, da Universidade Cesumar - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna pública** a abertura do Processo de Seleção Interno.

Artigo 1º. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo conceder bolsas de **DOUTORADO** para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no programa de pós-graduação *stricto sensu* em CIÊNCIAS JURÍDICAS, ingressantes na turma 2025-1.

Artigo 2º. DISPONIBILIDADE DE COTAS

MODALIDADES	QUANTIDADE
Modalidade I - Bolsa PROSUP/ CAPES	1

Em caso de limitação ou redução da quantidade das bolsas por parte da CAPES, não haverá qualquer responsabilidade da instituição, uma vez que, a Universidade Cesumar – UNICESUMAR não se responsabiliza por políticas federais que venham a suprimir tais concessões no momento da sua implantação.

1. **Bolsa PROSUP/CAPES (modalidade I):** Concessão do pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será divulgado pela CAPES a ser recebida na conta bancária do aluno, mais a isenção do pagamento das mensalidades do curso durante o período de vigência da bolsa.

Poderão concorrer às bolsas constantes neste edital, candidatos matriculados e ingressantes no PPGCJ (DOUTORADO) turma 2025-1, aprovados pelo processo seletivo referente ao Edital nº. 24/2024 - PPGCJ, devidamente matriculados, não sendo permitido acúmulo de bolsa.

Artigo 3º. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	Até 09/03/2025 (domingo)
Seleção	11/03/2025 terça -feira)
Divulgação do resultado	12/03/2025(quarta-feira)
Assinatura do Termo Aditivo de Bolsa	12 a 13/03/2025 (quinta e sexta-feira)
Implementação	Conforme disponibilidade das cotas e calendários do PROSUP/CAPES

* A Comissão de bolsas, caso considere necessário para complementar as informações de interesse do PPGCJ, poderá realizar contato com o candidato via telefone ou videoconferência.

Artigo 4º. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado no curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas, ingressante do Edital nº. 24/2024 - PPGCJ (TURMA 2025-1);
- b) Disponibilidade para dedicar e acompanhar as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciências

Jurídicas, conforme previsto na Resolução 01/2024-PPGCJ;

- c) Não acumular bolsas de doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais.
- d) Concordar em desenvolver sua tese de doutorado em projeto de pesquisa definido pelo programa, bem como pelo professor orientador, salvo autorização (da Coordenação do PPGCJ) em contrário.

Artigo 5º. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser feitas mediante o preenchimento e envio pelo formulário no link, <https://forms.gle/jAr3BKJ8SNPdqqmm8> dos seguintes documentos, até o dia 09/03/2025:

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Declaração quanto à disponibilidade para dedicar-se às atividades de pesquisa (**Anexo II**).

Artigo 6º. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos às bolsas/taxas serão considerados: os requisitos do presente edital e o desempenho dos participantes no processo seletivo Edital nº. 24/2024 - PPGCJ (TURMA 2025-1). Se a Comissão entender necessária, designará também a realização de entrevista com os candidatos compondo elemento avaliativo em 50% da nota final do processo seletivo. Tais critérios visam a concessão das bolsas/taxas para o candidato que a Comissão de Bolsas julgar mais apto a contribuir para a excelência da condução das pesquisas do Programa, não cabendo recurso quanto à decisão final da referida Comissão.

Artigo 7º. DA CONCESSÃO

- a) As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses conforme deliberação da comissão de bolsas, até o limite máximo, de 44 (quarenta e quatro) meses para o doutorado.
- b) O tempo de dedicação às atividades para bolsistas (presencial na IES) da modalidade **Bolsa de Estudo Integral** (PROSUP/CAPES), deve ser de, no mínimo, 40 (quarenta) horas/semanais.
- c) Para concessão da **Bolsa de Estudo Integral PROSUP/CAPES**, nos moldes das normativas da CAPES, o pós-graduando poderá possuir relação de trabalho com a instituição de vínculo do programa de pós-graduação ou outra instituição/empresa sempre limitando-se ao máximo, de 12 (doze) horas semanais. Será necessário parecer do(a) orientador(a) indicando formalmente que tal atividade não terá prejuízos nas atividades acadêmicas do(a) bolsista e também da coordenação do PPG ao qual esteja vinculado o bolsista, as quais serão submetidas a apreciação/decisão da Comissão de Bolsas.

Parágrafo único: Exceções somente poderão ocorrer mediante requerimento à Coordenação do PPGCJ o qual, se deferido deverá ainda ser apreciado e aprovado pela Comissão de Bolsas.

Artigo 8º. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento mediante o não cumprimento pelo bolsista das seguintes atribuições:

- a) Cumprimento do plano de metas do Programa;
- b) Cumprimento de atividades solicitadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI);
- c) **Disponibilidade para dedicar e acompanhar as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciências**

Jurídicas, que para bolsistas da modalidade **Bolsa de Estudo Integral** (PROSUP/CAPES), deve ser de, no mínimo, 40 (quarenta) horas/semanais

- d) Participação em reuniões, organização de eventos e demais atividades que divulgue a produção científica do Programa, conforme diretrizes de seu professor orientador e do Coordenador do Programa;
- e) Desenvolvimento da tese de doutorado em projeto de pesquisa definido pelo programa, bem como pelo professor orientador, salvo autorização (da Coordenação do PPGCJ) em contrário.
- f) Realizar estágio de docência que deverá ser compatível com a área de concentração do programa, com carga horária mínima de 45 horas.

Observação: O horário de disponibilidade semanal para cumprimento das atividades será firmado no Termo Aditivo de Bolsa.

Artigo 9º. RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas a bolsa (modalidades I), conforme a sequência apresentada no Artigo 2º, para os candidatos, na modalidade inscrita, em ordem de classificação.

Artigo 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Bolsa PROSUP/CAPES é fornecida e liberada pela CAPES em relação a vigência da mesma.

Os casos omissos do presente edital serão decididos pela Comissão de Bolsas Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas.

O presente edital é válido até a publicação de novo edital de processo seletivo de bolsas do PPGCJ.

Maringá/PR, 07 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira

Coordenadora do Programa e Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

Anexo I

Ficha de Inscrição – Bolsas PPGCJ

Nome:		
RG:		CPF:
E-mail:		Fone:
Endereço:		CEP:
Cidade:		UF:

Matriculado no Doutorado em CIÊNCIAS JURÍDICAS, Universidade Cesumar – UNICESUMAR, venho me candidatar ao Processo de Seleção de Bolsa de Estudos oferecida.

Declaro, ainda, que tenho ciência das condições definidas pelo Edital 24/2024-PPGCJ do Processo Seletivo Interno de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Unicesumar e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas contidas no referido Edital, caso seja contemplado com bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo (a) candidato, implica no cancelamento da candidatura ou da bolsa/taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios por parte do Unicesumar, por um período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local de data: Maringá-PR, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II
Declaração quanto à disponibilidade de carga horária

DECLARAÇÃO

Eu, _____
portador(a) do RG nº: _____ e CPF nº: _____

declaro para os devidos fins, disponibilidade para me dedicar e acompanhar as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, até a vigência da bolsa.

Modalidade(s) escolhida(s):

() Bolsa Prosup/Capes

Obs. O doutorando poderá fazer mais de uma opção.

Recebo por atividade remunerada ou outros rendimentos:

☐ Não ☐ Sim

Tenho vínculo empregatício:

☐ Não ☐ Sim

Se sim, nome da empresa e carga horária semanal de trabalho:

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Local de data: Maringá-PR, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)